


Parecer 01 - CCJ

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
02   12   2015	15h40min	ORDINÁRIA	122	

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta nº:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a destinação dos recursos transferidos do Distrito Federal à conta de dividendos recebidos em virtude da sua participação acionária em empresas públicas ou sociedade de economia mista".

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de Plenário. A CDC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e suas emendas.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as emendas.

**DEPUTADA SANDRA FARAJ** (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a destinação dos recursos transferidos do Distrito Federal à conta de dividendos recebidos em virtude da sua participação acionária em empresas públicas ou sociedade de economia mista".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02   12   2015	15h40min	ORDINÁRIA	123

O projeto de lei complementar atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do PLC nº 28, de 2015, na forma da Emenda nº 5 e da Emenda nº 6, da Relatora. As demais emendas foram retiradas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a destinação dos recursos transferidos do Distrito Federal à conta de dividendos recebidos em virtude da sua participação acionária em empresas públicas ou sociedade de economia mista”.